



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA

Processo nº 202600005002366

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
|--|---------------------------|--|
| PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA | | CNPJ: 53.784.472/0001-49 |
| ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL QD. 0 LT. 195 S/N ZONA RURAL | | BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL |
| CIDADE/UF: BALIZA/GO | CEP: 76.250.000 | TELEFONE: (062) 99670-1096 |

| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | |
|--|-------------------------------------|
| NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE | RG: 3100401 DGPC/GO |
| CPF: 592.258.401-44 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA |

| | |
|---|--|
| ESTADO CIVIL: CASADA | PROFISSÃO: DO LAR |
| ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL QD. 0 LT. 195 S/N ZONA RURAL | BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL |
| CIDADE/UF: BALIZA/GO | CEP: 76.250.000 |

| | |
|---|--|
| 2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE: | |
| NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE | CPF: 592.258.401-44 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE | |
| ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL QD. 0 LT. 195 S/N ZONA RURAL | BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL |
| CIDADE/UF: BALIZA/GO | CEP: 76.250.000 |
| E-mails: associacaopraozielalves@gmail.com | TELEFONE: (062) 99670-1096 |

| | | |
|--|------------------|---------------------------------|
| 3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO: | | |
| BANCO: BANCO DO BRASIL | | |
| AGÊNCIA: 3670-6 | OPERAÇÃO: | CONTA CORRENTE: 17.851-6 |
| DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos. | | |

| | |
|--|--|
| 4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO | |
| VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: | 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de veículo sedan para apoio às atividades institucionais da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante. | |
| 4.2 – Detalhamento do Objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, ano/modelo 2017 ou superior, cor branca, motor flex (álcool/gasolina), câmbio manual, com capacidade para no mínimo 5 pessoas, 4 portas, devidamente registrado e emplacado em nome da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante. O veículo deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens de conforto e segurança: | |

- **Ar condicionado;**
- **Sistema multimídia;**
- **Câmera de ré;**
- **Bancos em couro;**
- **Rodas aro 18;**
- **Sensor de estacionamento;**
- **Air bag;**
- **Freios ABS;**
- **Direção assistida.**

Especificações técnicas mínimas adicionais:

- **Capacidade do porta-malas: 460 litros;**
- **Capacidade do tanque de combustível: 41 litros;**
- **Potência do motor: mínimo 1.6 – 111 CV.**

O bem será incorporado ao patrimônio da entidade, conforme previsto no Estatuto (Art. 28), e utilizado exclusivamente para fins institucionais, em apoio às atividades de campo, reuniões, visitas técnicas, transporte de documentos e insumos leves, fortalecendo a logística e a capacidade de atuação da associação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Adquirir 01 veículo sedan para uso institucional.
- Ampliar em 40% a capacidade de deslocamento da associação.
- Reduzir custos com transporte terceirizado.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Pesquisa de mercado e cotação de veículos.
- Aquisição e registro do veículo em nome da associação.
- Utilização do veículo em atividades de campo, reuniões e apoio logístico.
- Monitoramento da utilização e manutenção preventiva.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de um veículo sedan destinado ao fortalecimento das ações institucionais da entidade. O automóvel será incorporado ao patrimônio da associação, conforme previsto em seu Estatuto (Art. 28), e utilizado exclusivamente para fins sociais e comunitários, ampliando a capacidade de deslocamento da diretoria e equipe técnica, garantindo maior eficiência na logística de reuniões, visitas técnicas, transporte de documentos e apoio às atividades produtivas dos associados.

Essa parceria contribui diretamente para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento rural, inclusão social e fortalecimento da agricultura familiar, permitindo que a associação amplie sua atuação territorial, reduza custos com transporte terceirizado e assegure maior regularidade na execução de suas atividades em benefício da comunidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto – aquisição de um veículo sedan Nissan Versa 2017 – contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante. O veículo permitirá maior eficiência na execução das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da diretoria e da equipe técnica, o transporte de documentos e pequenos insumos, além de apoiar a logística em reuniões, feiras e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar.

Com o carro incorporado ao patrimônio da entidade, conforme previsto no Estatuto (Art. 28), será possível ampliar a capacidade de atuação territorial da associação, reduzir custos com transporte terceirizado e garantir maior regularidade na execução das ações sociais e produtivas. Dessa forma, a proposta apresentada está diretamente vinculada aos objetivos de estimular o crescimento econômico dos associados, promover parcerias institucionais e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades rurais e comunitárias.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto pelos associados da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante, agricultores familiares e pequenos produtores rurais do município de Baliza/GO. Estima-se que aproximadamente 100 famílias associadas serão beneficiadas de forma direta, por meio do uso do veículo para transporte de documentos, insumos leves e apoio logístico às atividades produtivas e institucionais.

Os beneficiários indiretos incluem a comunidade local atendida pelas ações da associação, abrangendo cerca de 500 pessoas entre familiares dos produtores, consumidores da produção agrícola e parceiros institucionais. O veículo permitirá maior eficiência no deslocamento da diretoria e equipe técnica, ampliando a participação da entidade em feiras, eventos e reuniões, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante enfrenta atualmente sérias limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio. Essa carência compromete o deslocamento da diretoria e da equipe técnica, dificulta o transporte de documentos e insumos leves, além de restringir a participação da entidade em reuniões, feiras e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar.

Sem um meio de transporte institucional, a associação depende de veículos particulares ou de serviços terceirizados, o que gera custos adicionais e reduz a regularidade das atividades. Essa situação limita a capacidade de articulação com órgãos públicos e parceiros, prejudica a execução de projetos e compromete a abrangência das ações sociais e produtivas desenvolvidas em benefício dos associados e da comunidade local.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a aquisição do veículo sedan Nissan Versa 2017, espera-se a ampliação significativa da capacidade operacional da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante. O carro permitirá maior eficiência no deslocamento da diretoria e equipe técnica, garantindo regularidade nas visitas de campo, reuniões institucionais e participação em feiras e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar.

Entre os benefícios previstos estão:

- Melhoria da logística interna, com transporte ágil de documentos e insumos leves.
- Aumento da cobertura territorial das ações da associação, alcançando comunidades mais afastadas.
- Redução de custos com transporte terceirizado ou uso de veículos particulares.
- Maior continuidade e regularidade na execução das atividades institucionais e produtivas.
- Impacto social positivo e sustentável, fortalecendo a agricultura familiar, ampliando parcerias e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante possui estrutura administrativa organizada e experiência comprovada na execução de projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e da comunidade local. A entidade conta com diretoria eleita, conselho fiscal atuante e equipe técnica que acompanha as atividades produtivas e institucionais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

Além disso, o Estatuto Social da associação prevê a possibilidade de incorporação de bens móveis e veículos ao patrimônio da entidade (Art. 28), demonstrando capacidade jurídica e administrativa para gerir adequadamente o bem adquirido. A associação já desenvolveu parcerias com órgãos públicos e privados, mostrando capacidade de articulação institucional e transparência na gestão.

Com essa estrutura, a entidade dispõe de condições técnicas e gerenciais para a correta utilização, manutenção e controle do veículo sedan a ser adquirido, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, e assegurando que o automóvel seja utilizado exclusivamente em benefício das atividades institucionais e comunitárias.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante foi fundada em 22 de novembro de 2019, com sede no município de Baliza/GO, constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Sua missão é estimular o crescimento econômico e social dos associados, fortalecendo a agricultura familiar por meio da organização coletiva, da prestação de serviços e da articulação institucional.

Entre suas diretrizes institucionais estão:

- Apoiar a agricultura e a pecuária dos associados.
- Facilitar a aquisição de insumos e matérias-primas.
- Promover a comercialização de produtos agrícolas em atacado e varejo.
- Desenvolver parcerias com órgãos públicos e privados.
- Buscar financiamento e crédito rural para os associados.

A associação é composta por aproximadamente 100 famílias agricultoras, que atuam na produção de hortifrutigranjeiros, raízes, tubérculos e outros produtos agrícolas. Conta com uma diretoria eleita, conselho fiscal ativo e equipe técnica de apoio, garantindo a gestão administrativa e financeira conforme previsto em seu Estatuto.

Desde sua criação, a entidade tem realizado ações voltadas à organização da produção agrícola, participação em feiras e eventos regionais, e articulação com programas públicos de apoio à agricultura familiar. Essas iniciativas têm gerado impacto positivo na comunidade, ampliando a renda dos produtores, fortalecendo a economia local e promovendo inclusão social.

A aquisição de um veículo sedan, objeto deste plano de trabalho, representa um passo estratégico para ampliar a capacidade de atendimento da associação, garantindo maior mobilidade, eficiência logística e fortalecimento das atividades institucionais em benefício dos associados e da comunidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante tem atuado de forma contínua em projetos e campanhas voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento comunitário. Suas ações se inserem no campo da assistência social ao promover inclusão produtiva, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas.

Entre as iniciativas já realizadas destacam-se:

- Campanhas de apoio à comercialização de hortifrutigranjeiros produzidos pelos associados, garantindo acesso da comunidade a alimentos frescos e saudáveis.
- Participação em feiras e eventos regionais, que possibilitaram maior visibilidade dos produtos e ampliaram as oportunidades de venda direta.
- Parcerias com órgãos públicos e programas de crédito rural (como PRONAF e FCO), que viabilizaram acesso a insumos e financiamentos para pequenos produtores.
- Projetos de capacitação e orientação técnica, realizados em parceria com entidades locais, voltados ao aprimoramento das práticas agrícolas e ao fortalecimento da gestão comunitária.

Essas ações tiveram como resultado o aumento da renda das famílias associadas, a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento da economia local. Os recursos investidos foram provenientes de contribuições dos associados, parcerias institucionais e apoio de programas públicos voltados ao desenvolvimento rural.

A aquisição do veículo sedan, objeto deste plano de trabalho, será fundamental para ampliar a atuação da associação na assistência social, garantindo maior mobilidade para participação em projetos, transporte de insumos e deslocamento da equipe técnica, fortalecendo ainda mais o impacto positivo das ações comunitárias.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira – Bandeirante mantém parcerias estratégicas com órgãos públicos, programas governamentais e entidades privadas que apoiam o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento comunitário. Entre as principais parcerias destacam-se:

- Órgãos públicos municipais e estaduais, que têm apoiado a entidade em projetos de capacitação, assistência técnica e logística.
- Programas de crédito rural e financiamento agrícola (como PRONAF e FCO), que viabilizam recursos para aquisição de insumos e equipamentos destinados aos associados.
- Parcerias com cooperativas e feiras regionais, que possibilitam a comercialização direta da produção agrícola, ampliando a renda das famílias.
- Contribuições dos associados, que representam fonte contínua de recursos para manutenção das atividades administrativas e comunitárias.

A origem dos recursos financeiros da entidade é diversificada, incluindo contribuições dos associados, doações, parcerias institucionais e financiamentos públicos. Esses valores são destinados à execução de projetos voltados ao fortalecimento da produção agrícola, à logística de comercialização e ao apoio social às famílias do assentamento.

Essa estrutura de parcerias e fontes de recursos demonstra a sustentabilidade da associação e sua capacidade de gerir de forma eficiente os recursos recebidos, garantindo transparência, legalidade e impacto positivo na comunidade. A aquisição do veículo sedan, objeto deste plano de trabalho, será incorporada a esse contexto, ampliando a capacidade de atuação e fortalecendo os resultados das ações já desenvolvidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Início Previsto | Término Previsto |
|-------|---|--|---|
| 1ª | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |
| 2ª | Contratação de Fornecedor | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado e pagamento da emenda | Até 03 (TRÊS) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado e pagamento |
| 3ª | Execução do Objeto | Após a contratação dos fornecedores | Até 90 (DIAS) após a ordem de execução |
| 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução do objeto | |

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 0,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | R\$ 50.000,00 |

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|---|-------|-------|----------------|----------------------|
| 01 | Veículo automotor tipo sedan, ano/modelo 2017 ou superior, cor branca, motor flex (álcool/gasolina), câmbio manual, capacidade mínima para 5 pessoas, 4 portas, devidamente registrado e emplacado em nome da Associação. Itens mínimos: ar condicionado, sistema multimídia, câmera de ré, bancos em couro, rodas aro 18, sensor de estacionamento, air bag, freios ABS, direção assistida. Porta-malas 460L, tanque 41L, motor 1.6 – 111CV. | 01 | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 50.000,00 |

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ITELVINA MARIA CLEMENTE

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/05/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itelvina Maria Clemente, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90196488** e o código CRC **F2E9E5D2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002366



SEI 90196488